



ATA

1ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com a presença de todos os vereadores, **Lêdson Lins de Oliveira, Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Magno Fernando da Silva, Antônio Jeffeton Ferreira Araujo, Dielson Miguel Vieira, Joel José dos Santos, Jurandir José de Souza e Antônio Liberato Sobrinho**. O Sr. Presidente inicia a reunião às 09:54h e dá boas vindas a todos. Na pauta do dia, faz-se a leitura da **EMENDA MODIFICATIVA nº. 001/2017**, Autoria do Vereador Antônio Liberato Sobrinho, que "modifica os Artigos 26 e 28 do Projeto de Lei nº 005/2017, oriundo do Poder Executivo Municipal". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis o vereador autor é convidado para fazer suas explanações e o mesmo diz: O Prefeito quando envia um projeto e no mesmo vem constando que algo deve ser aprovado através de Decreto, quer dizer que está tirando o direito do vereador e isso não está certo, porque o vereador foi eleito para analisar, dar sua opinião e votar contra ou a favor. Em seguida a referida Emenda foi posta em discussão e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 005/2017**, oriundo do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a organização dos programas sociais e a implantação e criação de programas sociais e culturais e dá outras providências". com todas as Comissões Permanentes favoráveis é posto em discussão e não havendo mais uso da palavra, em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 008/2017**, oriundo do Executivo Municipal que "Dispõe sobre o Estágio de Estudantes, nas condições que"



especifica". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis o referido Projeto é posto em discussão e, faz uso da palavra o vereador **Antônio Liberato** que diz: Questionei na semana passada sobre este Projeto e, foi solicitado visto no sentido de que fossem colocados os valores diferenciados das bolsas a serem pagos por categoria (Ensino médio e superior). Minha solicitação não foi atendida, pois nesse sentido, quero dizer que não sou contra a criação das bolsas e lembrar que foi alvo de críticas durante esta última campanha. Sou contra o Projeto devido não ter vindo com os devidos valores. O vereador **Antonio Jeffeton** diz: Também sou contra devido o Projeto não ter vindo com os valores e dizer que do jeito que está, é como se estivesse igual a um cheque em branco, podendo ser pago qualquer valor. O Vereador **Antônio Pedro** diz: Ter sido a favor do Visto e vendo as justificativas dos vereadores me coloco à disposição dos mesmos e me preocupo com os estudantes, porque eles têm que ser atendidos. Se a Lei Federal não permite vir com os valores, não podemos desmerecer uma Lei Federal e temos que sermos coerentes também à necessidade, como também, não temos que pensar que o gestor irá usar com maldade e, nós como legisladores temos que dar credibilidade à administração. Em seguida o referido Projeto é posto em votação. Sendo **APROVADO** em primeira votação por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores: Antônio Pedro, Magno Fernando, Dielson Miguel, Paulo César e Lêdson Lins; 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores: Joel José, Jurandir José, Antônio Liberato e Antonio Jeffeton. Faz-se a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 001/2017**, Aatoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, que "Cria o "Recanto Histórico" no município de Jupi e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis, o vereador autor do Projeto é convidado para fazer suas explanações e o mesmo diz: Em Jupi há uma necessidade de ter esse Recanto Histórico e, ouvindo a população, decidi formular esse Projeto onde será uma grande ferramenta para a administração. Em seguida o mesmo é posto em discussão e faz uso o vereador **Antônio**



Pedro que diz: Ter questionado o nome a ser homenageado é que há outras pessoas que também prestaram serviços à comunidade. O vereador **Antônio Liberato** diz: É muito oportuno o referido Projeto, mas que há uma grande preocupação devido ter sido apagado todo o site da Prefeitura nas últimas duas gestões da Prefeita Celina. O vereador **Magno Fernando** diz: Há preocupação de sua parte e o que importa não é somente o que passou há oito anos e sim de uma cidade com mais de cinquenta anos de história. Dizer também que o Projeto está incompleto, mesmo antes de ser aprovado já está denominando o órgão, por isso sou contra. O Vereador **Antonio Jeffeton** frisa: São desnecessários determinados debates e o que se refere o Projeto é sobre o Resgate Histórico do município. O vereador **Antônio Pedro** diz: Já existe um Requerimento nesse sentido do vereador Magno Fernando que é a Criação da Comissão Especial de Análise e Resgate Histórico do Município de Jupi, peço se possível que esses dois pedidos sejam feito em um só. Em seguida o Projeto é posto em votação. Sendo **APROVADO** por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do vereador Magno Fernando. O Vereador Antônio Jeffeton comunica aos Pares a retirada do **PROJETO DE LEI Nº. 002/2017**, da pauta da reunião que versa sobre: "Autoriza o município de Jupi a fornecer gratuitamente, medicamentos e insumos destinados ao tratamento e controle do DIABETES e dá outras providências". Faz-se a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 003/2017**, de Aatoria do Vereador Lêdson Lins, que "Denomina Nome de Rua na cidade de Jupi Pernambuco e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis o mesmo frisa: O loteamento é de propriedade do Sr. Osvaldo Gomes de Moraes e achei por bem homenagear a sua mãe. Em seguida o Projeto é posto em discussão. Não havendo uso da palavra, em votação. Sendo **APROVADO** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2017**, Aatoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a Atualização dos Vencimentos dos Servidores do Poder"



Legislativo Municipal, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis o Projeto é posto em discussão, e não havendo uso da palavra, em votação. Sendo **APROVADO** por unanimidade em única votação. Faz-se a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 036/2017**, de Autoria do Vereador Joel José dos Santos, que "solicita ao Senhor Prefeito deste município, por intermédio da secretaria competente, veemente apelo no sentido de que sejam atendidos os seguintes pleitos na Escola Professor Fausto Cordeiro do Povoado Colônia deste município: a) Ampliação com a construção de mais salas de aula; b) Instalação da Cobertura do Pátio localizado em frente à referida Escola". O vereador autor do mesmo é convidado para fazer suas explanações e diz: Solicito apoio de todos, em virtude da escola necessitar de mais salas de aula, até mesmo, porque existe turma... não sei a série, que estuda fora da sala. Peço também, esforços para a construção de um pátio em frente à referida escola, onde já funcionam brinquedos para as aulas recreativas dos alunos. O Requerimento é posto em discussão e não havendo uso da palavra, em votação. Sendo **APROVADO** por unanimidade. Faz-se a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 037/2017**, de Autoria do Vereador/Antonio Jeffeton que "solicita a Presidência da Casa a reestruturação da composição das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, visto a necessidade de cumprir as formalidades regimentais de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 53 do Regimento Interno que dispõe da formação das comissões e de suas modificações". Em seguida o vereador autor do Requerimento é convidado para fazer suas justificativas e diz: Conforme cita o Regimento não está apto a participar das Comissões da Casa o vereador Suplente. O Requerimento é posto em discussão e faz uso da palavra o vereador **Magno Fernando** que diz: O citado Requerimento só está atingindo à minha pessoa, mas a partir do momento que estou nessa cadeira, sou vereador e não admito um vereador pedir para destituir outro de uma Comissão e solicito que se faça um projeto modificando o parágrafo único do artigo 53 do



Regimento Interno. O vereador Antonio Jeffeton diz: Não estou contestando da competência do vereador e sim do seu desfalque com sua presença nas reuniões da gestão passada. O vereador **Antônio Liberato** diz: Para nos assegurar nos trabalhos, temos que seguir o Regimento Interno. O Sr. **Presidente** diz: Magno foi suplente quando recebeu o diploma no Fórum Eleitoral e hoje sua posição é de vereador. O vereador **Antônio Pedro** diz: É importante o equilíbrio das duas bancadas e tem que haver o entendimento. Sabemos que não houve na Casa um suplente participando de Comissão, porém, o Regimento Interno tem que ser refeito e temos que ter o cuidado para que se faça isso. Diante dos fatos peço a reprovação do Requerimento. Em seguida o Requerimento é posto em votação. Sendo **REPROVADO** por 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores: Antônio Pedro, Magno Fernando, Dielson Miguel, Paulo César e Lêdson Lins e 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores: Joel José, Jurandir José, Antônio Liberato e Antonio Jeffeton. Faz-se a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 038/2017**, Autoria dos Vereadores: Antonio Jeffeton, Antônio Liberato, Joel José e Jurandir José que “solicita ao Senhor Prefeito deste município, juntamente com a secretaria competente, empenho no sentido da criação da GUARDA MUNICIPAL DE JUUPI”. O vereador **Antônio Jeffeton** é convidado para fazer a defesa do Requerimento em nome dos demais vereadores autores da proposição e diz: Hoje, é mais que notória a importância dos municípios no contexto da segurança pública e nossa cidade não pode ficar a margem deste processo. A União e o Estado, hoje, não comportam mais, sozinhos, tamanha responsabilidade no que diz respeito à ordem pública e preservação do patrimônio. A Constituição Federal afirma expressamente: “Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, (...) § 8º. – Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”. No



momento em que vivemos, é unânime que sem ações integradas e profissionalmente coordenadas, problemas simples de ordem pública possam tomar proporções desastrosas. Não podemos simplesmente culpar o Estado e a União e suas respectivas forças policiais pela falta de resposta no que diz respeito à segurança pública. Temos que integrar, colaborar e auxiliar dentro de nossa possibilidade para que Jupi seja uma cidade mais segura. Segurança pública não é só questão policial. Hoje é uma responsabilidade de todos. Especificando no Município de Jupi, a questão de segurança pública, hoje, é um tabu derrubado. É inadmissível que o Município não participe, de forma direta e objetiva, de questões e medidas para prevenir e combater o crime. Colaborando socialmente e estruturalmente para atender as necessidades de ações de competência do Município, que tendem, nos tempos atuais, a se relacionar com as questões do Estado e da União. União, Estado e Município precisam estar integrados nestas questões pelo bem comum da comunidade de Jupi e nós como legisladores temos que assumir esse compromisso de buscar essa melhoria para a nossa cidade. Em seguida o Requerimento é posto em discussão, e faz uso da palavra o vereador **Antônio Pedro** que diz: Toda população tem conhecimento da tamanha importância que a segurança para todos, só que não podemos fugir que a responsabilidade é do Estado e que também sabemos que passa por uma grande dificuldade financeira. O citado Requerimento é similar ao que já apresentei no dia 18/01/2017 (Requerimento 011/2017), e a matéria foi feita para criar um serviço de segurança particular no âmbito municipal em nosso município. São questões que têm que serem analisadas e preciso que tenham o cuidado sem atropelar as proposições apresentadas. O vereador **Antônio Liberato** diz: Discordo da colocação do vereador Antônio Pedro, só que lembro da sua preocupação. Quero dizer que a redação é diferente, uma sendo particular e a outra pública. Sei que nossas condições não são iguais a algumas cidades vizinhas, mas podemos criar uma guarda de acordo as condições do município. Quero lembrar



que quando colocaram dois homens para fazer a segurança em nossa cidade, deu uma grande diminuída na violência e sendo atendido esse pedido, será melhor ainda para nossa Jupi. O Sr. Presidente **Lêdson Lins** frisa: Esse fato de segurança já é desde antes e não desde janeiro, e também que o Requerimento não lhe preocupa e sim de um pedido praticamente igual. O vereador **Magno Fernando** diz: Essa situação se estende em todo o país e precisa-se coerência. Não sou contra a criação de uma guarda municipal, mas vejo que a prefeitura hoje se encontra numa situação difícil e não é nesse mandato que vai se criar essa guarda. Temos hoje, viaturas na nossa cidade sucateadas e, o mais viável seria mais uma vez, se promover uma Audiência Pública para tentar solucionar essa situação. **Antônio Pedro** diz: Há vários anos, teve uma Audiência Pública e não foi solucionado o problema e hoje vejo que seu pedido não é viável. **Antonio Jeffeton** diz: Quem está polemizando a situação são vocês, pois sabemos que essa guarda municipal é prioridade e que isso é só um pedido e cabe saber se toma ou não uma posição, porque temos que tomar providências. O vereador **Joel José** diz: O município tem que tentar procurar uma forma para resolver esse problema, porque só quem sofre é a população. Em seguida o referido Requerimento é posto em votação. Sendo **APROVADO** por 06 (seis) votos favoráveis, uma abstenção do vereador Antônio Pedro e 01 (um) voto contrário do vereador Magno Fernando. E não mais havendo matéria em pauta, o Sr. Presidente coloca em tramitação os **PROJETOS DE LEI N°S.: 004/2017**, que "Institui no Município Jupi, o Atendimento Prioritário aos Idosos, crianças, gestante e portadores de doenças cancerígenas na Rede Pública de Saúde Municipal no Período Máximo de Dez Dias"; **005/2017**, que "Institucionaliza o Concurso de Prefeito Mirim e dá outras providências"; e, **006/2017**, que "Cria na Câmara Municipal de Jupi, a "Sessão Plenária do Estudante", destinada a propiciar aos alunos dos cursos de ensino fundamental e médio das escolas sediadas no município o conhecimento das atividades do Poder Legislativo Municipal".



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme

Todos de autoria do Vereador Antonio Jeffeton. Faz-se a leitura dos ofícios recebidos n.ºs.: 38/2017, do Ministério Público e, 42/2017, do Conselho Tutelar de Jupi-PE, ambos datados de 04/04/2017. E não havendo mais matéria para o primeiro expediente o Sr. Presidente declara encerrado. **Segundo Expediente:** Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente faz seus agradecimentos finais e declara encerrada a sessão às 11:39h, marcando a próxima reunião para o dia 12 de abril de 2017, no mesmo local de costume às 09h da manhã. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi-PE, em 07 de abril de 2017.

Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Paulo César Cordeiro Vilela
VICE-PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO